

## Orçamento Participativo das Escolas \_ Ano letivo 2018/19

### ATA DA VOTAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2019, procedeu-se à votação, em urna fechada, das propostas apresentadas pelos alunos do terceiro ciclo do ensino básico (oitavo e nono anos e curso CEF) e do ensino secundário, na escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes.

O ato eleitoral decorreu sem impugnações e realizou-se das 9:00 horas às 15:30 horas, no anfiteatro da escola, segundo o artigo 7.º do Regulamento publicado, no Diário da República, em anexo ao Despacho n.º 436-A/2017, de 6 de janeiro, com a supervisão da Comissão Eleitoral composta pelos professores Helder Lopes e João Matias

\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ e pelos alunos:

Beatriz Rebelo do Rio n.º 4 da turma 8.º A  
Miriam Pires Gomes n.º 15 da turma 8.º E  
Andre' Filipe Jesus Catarino n.º 1 da turma 9.º A

Apresentaram-se a escrutínio as seguintes Propostas (por ordem de colocação nos boletins de voto):

- A Proposta A, denominada "Campanhas Luminosas";
- A Proposta B, denominada "Quiosque para Cartões – Aquisição de um Quiosque para Carregamento";
- A Proposta C, denominada "Lugares Confortáveis no Polivalente".

Após a contagem dos votos, apuraram-se os seguintes resultados:

Total de alunos inscritos _ 541 alunos
Total de votantes _ 173 alunos correspondendo a 32% dos alunos inscritos
Total de votos brancos _ 0 votos
Total de votos nulos _ 1 voto correspondendo a 0,2% dos alunos inscritos
• "Campanhas Luminosas" _ obteve 38 votos correspondendo a 22% dos votantes
• "Quiosque para Cartões – Aquisição de um Quiosque para Carregamento" _ obteve 83 votos correspondendo a 48 % dos votantes
• "Lugares Confortáveis no Polivalente" _ obteve 52 votos correspondendo a 30% dos votantes

Em face dos resultados apurados constata-se que a Proposta denominado "Quiosque para Cartões – Aquisição de um Quiosque para Carregamento", ao conseguir 83 votos (oitenta e três votos), obteve 48% dos votos válidos entrados na urna, pelo que é considerada

vencedora e será posteriormente executada pela Presidente da Comissão Administrativa Provisória e pelo Conselho Administrativo do Agrupamento de Escolas de Ílhavo, segundo o Artigo n.º 8 do Despacho n.º 436-A/2017, de 6 de janeiro.

Os resultados eleitorais agora apurados são publicitados à comunidade escolar por afixação de cópia desta ata no polivalente, assim como através do Portal do Agrupamento.

A Comissão Eleitoral

\_\_\_\_\_  
*Helena Lopes*  
\_\_\_\_\_  
*João Elias*  
\_\_\_\_\_  
*Beatriz Rio*  
\_\_\_\_\_  
*Miriam Gomes*  
\_\_\_\_\_  
*André Catarina*